



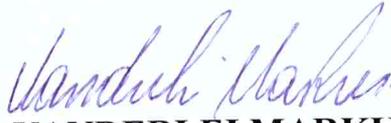
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

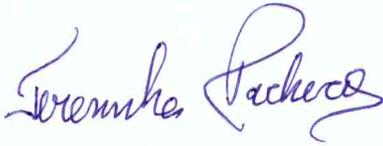
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 150/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 2.128/09, de 23/12/2009, Art. 44, **CONCEDE** à Professora N1 TERESINHA PACHECO, matrícula: 143, classe “E”, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual de 25% (cinco turmas), na E.M.E.F. Sagrado Coração de Jesus, a contar de 18/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de março de 2020.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL



Registre-se e Publique-se
Em: 26/03/2020.


Alisson Saldanha da Costa
Matrícula 1330
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 26/03/2020